REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de São Bento (AR)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2849/2020	15-07-2020	**Nº:** 2368/2020 **ENT.:** 4774/2020 **PROC. Nº:** 032/2020	25-11-2020

ASSUNTO: Pergunta nº 3776/XIV/1ª - Medidas de distanciamento social implementadas na Linha do Vouga

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 3776/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O Ministério das Infraestruturas e da Habitação tem acompanhado junto das suas tuteladas a aplicação das medidas que diariamente se mostram necessárias como resposta à epidemia COVID-19.

Este período excecional provocado pela pandemia COVID-19, levou a que a CP criasse mecanismos que garantissem tanto a segurança dos seus trabalhadores como a segurança dos passageiros. A implementação destas medidas é permanentemente monitorizada de modo a que a CP proceda, dentro das suas limitações operacionais, aos ajustes necessários na oferta de forma a garantir uma resposta adequada ao transporte dos seus passageiros, bem como à segurança destes e dos trabalhadores.

Paralelamente, foram previstas medidas extraordinárias que procuram mitigar o risco da transmissão do vírus e a expansão da doença COVID-19. Assim, tal como ficou previsto no Decreto-Lei n.º 20/2020, o uso de máscara ou viseira passou a ser obrigatório na utilização de transportes coletivos de passageiro.

Relativamente à alegada sobrelotação de passageiros na Linha do Vouga, importa referir que a CP assegura a monitorização da procura de modo a verificar a procura e os índices de ocupação dos comboios regionais.

Neste momento, os valores ainda se encontram bastante abaixo dos que se verificaram no período pré-covid19 e dos valores de referência estabelecidos pelas autoridades nacionais no que respeita à capacidade instalada, o que permite aos passageiros viajar com confiança, respeitando a CP as orientações em vigor sobre cuidados de saúde no âmbito da pandemia.

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e da Habitação
Av. Barbosa du Bocage, nº 5 1049-039 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 210 426 200 **email:** gabinete.ministro@mih.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Com efeito, importa referir que a capacidade do material circulante alocado ao serviço desta Linha, está definida regulamentarmente, sendo que a lotação máxima normal das UDD 9630 é de 213 Passageiros. Neste momento, das monitorizações efetuadas verifica-se que ainda não atingimos o limite de 140 Passageiros transportados.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Antónia Barbosa de Araújo

Assinado de forma digital por Maria Antónia Barbosa de Araújo
Dados: 2020.11.26 10:58:18 Z

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e da Habitação
Av. Barbosa du Bocage, nº 5 1049-039 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 210 426 200 **email:** gabinete.ministro@mih.gov.pt **www.portugal.gov.pt**